

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2592 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- a Portaria 965/2007, de 13/09/2007, que institui o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE – CEPAS-FURG;

- as Portarias 1099/2007, de 08/10/2007; 529/2008, de 08/04/2008; 599/2008, de 17/04/2008; 1655/2008, de 05/09/2008; 2068/2008, de 15/10/2008; 552/2009, de 10/03/2009; 721/2009, de 1º/04/2009; 2226/2009, de 19/08/2009; 2930/2009, de 10/12/2009; 417/2010, de 08/03/2010; 650/2010, de 08/04/2010; 1247/2010, de 02/06/2010; 1656/2010, de 24/08/2010; 1909/2010, de 04/10/2010, 374/2011, de 21/02/2011; 1521/2011, de 18/08/2011; 1953/2011, de 09/11/2011; 361/2012, de 05/03/2012; 874/2012, de 10/05/2012; 1656/2012, de 17/09/2012; 761/2013, de 07/03/2013; 1972/2013, de 30/07/2013; 922/2014, de 05/05/2014; 1442/2014, de 07/07/2014; 2122/2014, de 15/09/2014; 1538/2015, de 16/07/2015, 1710/2015, de 19/08/2015, 1822/2015, de 15/09/2015, 1241/2016, de 15/06/2016, 1590/2016, de 25/07/2016, 0398/2017, de 08/02/2017, 0509/2017, de 22/02/2017, 0674/2017, de 13/03/2017, 982/2017, de 10/04/2017, 0112/2018, de 12/01/2018, 0320/2018, de 16/02/2018; 0872/2018, de 10/04/2018 e 1042/2018, de 27/04/2018, que alteram a composição do referido Comitê;

- a Resolução nº 012/2019, de 05/07/2019, do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura do referido Comitê para COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – CEP-FURG.

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

ELI SINNOTT SILVA (Instituto de Ciências Biológicas) – Coordenadora;
CAMILA DAIANE SILVA (Escola de Enfermagem) - Segunda Coordenadora;
CAROLINA ALICIA COCH GIOIA (Faculdade de Medicina);
MARGARETE DA SILVA MELO (Conselho Municipal de Saúde do Rio Grande);
MARLISE CAPA VERDE ALMEIDA DE MELLO (Escola de Enfermagem);
SILVIO OMAR MACEDO PRIETSCH (Faculdade de Medicina).

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Representantes das Unidades Acadêmicas:

CAMILA BORGES RIBEIRO (Instituto de Educação – IE);
CAMILA DAIANE SILVA (Escola de Enfermagem – EENF);
CÉSAR SERRA BONIFÁCIO COSTA (Instituto de Oceanografia – IO);
DANIEL DA SILVA SILVEIRA (Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF);
DÉBORA GOMES DE GOMES (Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC);
DÉBORA MARTINS MACHADO (Escola de Engenharia –EE);
DULCE CASSOL TAGLIANI (Instituto de Letras e Artes – ILA);
GRAÇALIZ PEREIRA DIMURO (Centro de Ciência Computacionais- C3);
MARILENE ZIMMER (Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI);
MIRELLE DE OLIVEIRA SAES (Faculdade de Medicina – FAMED);
RITA DE CÁSSIA MACIAZEKI GOMES (Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI).

- Representantes dos Usuários, indicados pela sociedade civil:

ÉRIKA FERREIRA SANCHEZ;
SANDRO GONÇALVES.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

ALAN GOULARTE KNUTH (Instituto de Educação - IE);
FABIANE FERREIRA FRANCIONI (Escola de Enfermagem - EENF);
MÁRCIA DE MELLO LUVIELMO (Escola de Química e Alimentos - EQA);
PRISCILA AIKAWA (Instituto de Ciências Biológica - ICB);
SIMONE DE MENEZES KARAM (Faculdade de Medicina - FAMED);
SIMONE GROHS FREIRE (Faculdade de Direito - FADIR).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Reitoria da Universidade
Em 1º de outubro de 2019.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora